




Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 136 / 14
VEREADOR: Jean Claude Alves da Costa

	PROTÓCOLO - DEAL Nº 30.181
04 DEZ 2014	
Pro:ccolista	

Senhores Edis,

INDICAMOS, ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luciano de Paiva Alves, a necessidade e conveniência de determinar as providências cabíveis, para que realize "uma" subvenção ou complementação para a Autarquia Municipal SAAE, e que seja concedido abono aos servidores públicos Municipal de forma igualitária, atendendo-se, assim, aos justos reclamos dos laboriosos integrantes daquela Autarquia.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2014.


Jean Claude Alves da Costa
Vereador - SDD

JUSTIFICATIVA:

Tem-se que a concessão de abono salarial aos Quadros de Funcionários Municipais, é medida que se reveste de extremo caráter social e econômico, beneficiando não só os funcionários municipais, bem como suas famílias, e o setor econômico de nossa cidade, com a injeção de recursos na obtenção de produtos e materiais em benefício desta destacada categoria funcional.

É igualmente louvável, que a prestação destes serviços seja reconhecida através da concessão desta benesse, pois, nós como agentes públicos, temos amplo conhecimento dos benefícios que esta autarquia reverte a nossa população, com a prestação de diversos serviços, que vão deste a tratamento de água e esgoto, até a construção e manutenção de serviços inerentes ao bom funcionamento de nossa cidade, e que nos credenciam por estes serviços, a ostentar a condição de Município Turístico, atraindo visitantes de todas as partes do Brasil.

Assim, é de se aguardar o acolhimento dessa propositura pelos Nobres Pares, onde solicitamos o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que através de Projeto de Lei, envie matéria a esta Casa de Leis para apreciação, a subvenção ao SAAE para que se concretize de forma igualitária o abono salarial aos funcionários públicos da respeitada Autarquia Municipal.